



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



À Comissão de Finanças e Orçamento

Srs. Vereadores,

Após análise das emendas impositivas apresentadas, verificou-se a possibilidade de melhor adequação orçamentária, retificando o elemento da despesa nas emendas nº **5, 8, 9, 12, 23, 43 e 48.**

Tais alterações não interferem no objeto das referidas emendas e, conseqüentemente, no exame já realizado pela Comissão de Finanças e Orçamento, tendo por finalidade apenas o melhor enquadramento da classificação orçamentária da despesa para a execução do objeto, caso seja aprovada pelo Plenário.

Ressalte-se que tais modificações se enquadram nas hipóteses de correção de técnica legislativa, a qual, conforme previsão do art. 221 do Regimento Interno, pode ser realizada até mesmo quando da elaboração da redação final.

Assim, de forma a realizar as alterações antes da votação do projeto, seguem em anexo o protocolo das emendas impositivas alteradas.

Pitanga, 6 de dezembro de 2021.

Thulianne Sebreński Leal
Assessora Legislativa

Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>1099/2021</u>
Data	<u>06 / 12 / 21</u>
às	<u>11</u> horas <u>26</u> minutos.
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de informação apresentada pela Assessoria Legislativa e pela Contabilidade acerca da identificação das emendas impositivas nº 5, 8, 9, 12, 23, 43 e 48.

A informação veio acompanhada das emendas alteradas.

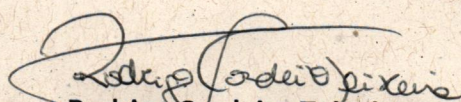
Após análise detida das razões, nota-se que as modificações apresentadas em nada interferem no parecer emitido por esta Comissão às fls. 382, tendo por objetivo apenas de melhor adequar a identificação da despesa na futura lei orçamentária.

Trata-se, como se percebe, de mera modificação formal.

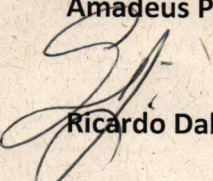
Embora o art. 221 do Regimento Interno permita realizar tais modificações quando da elaboração da redação final da proposição, conveniente que tais retificações já sejam realizadas antes da votação do projeto.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamento adere às alterações de forma que sejam consideradas pelo Plenário da forma como protocoladas junto à informação.

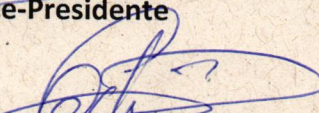
Pitanga, 6 de dezembro de 2021.


Rodrigo Cordeiro Teixeira
Presidente


Amadeus Penga


Ricardo Dal Santos


Agnaldo Vujanski de Jesus
Vice-Presidente


Antonio Adir de Lara

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga



Projeto de Lei Nº:	40/2021
Emenda Orçamento Nº:	5
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Antonio Adir de Lara

Justificativa: R\$ 6.000,00 dos recursos livres destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rosa, para aquisição de 03 (três) Smart tv - 32 polegadas e 01 (um) Colchão Color Bloks, via Secretaria da Educação. Justifica-se como forma de priorizar o conforto de todas as crianças e oferecer uma melhoria na educação.

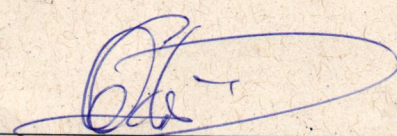
Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	06.002.12.365.0602.2.029. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				R\$ 6.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 6.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 6.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 6.000,00	

Pitanga/PR, 6 de dezembro de 2021


ANTONIO ADIR DE LARA
Vereador

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga



Projeto de Lei Nº:	40/2021
Emenda Orçamento Nº:	8
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Deonizio Cedorak

Justificativa: R\$ 2.532 dos recursos livres para o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel, para aquisição de 1 (um) exaustor, com montagem, e produtos de berçário, via Secretaria da Educação. Justifica-se como forma de priorizar o conforto de todas as crianças e oferecer uma melhoria na educação, tendo em vista que os recursos financeiros são insuficientes no atendimento de toda demanda.

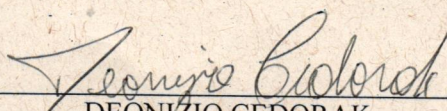
Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	06.002.12.365.0602.2.029. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				R\$ 2.532,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 2.532,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 2.532,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 2.532,00	

Pitanga/PR, 6 de dezembro de 2021


DEONIZIO CEDORAK
Vereador

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga



Projeto de Lei Nº:	40/2021
Emenda Orçamento Nº:	9
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Deonizio Cedorak

Justificativa: R\$ 2.500 dos recursos livres para o Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Laitner Hrysyk, para aquisição de 1 (uma) smart tv - 32 polegadas, 5 (cinco) colchões de berço 1x30x0,60, 2 (dois) ventiladores de balcão e 2 (dois) aparelhos de som, via Secretaria da Educação.

Justifica-se como forma de priorizar o conforto de todas as crianças e oferecer uma melhoria na educação, tendo em vista que os recursos financeiros são insuficientes no atendimento de toda demanda.

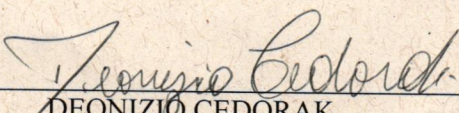
Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	06.002.12.365.0602.2.029. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				R\$ 2.500,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 2.500,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 2.500,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 2.500,00	

Pitanga/PR, 6 de dezembro de 2021


 DEONIZIO CEDORAK
 Vereador

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga



Projeto de Lei Nº:	40/2021
Emenda Orçamento Nº:	12
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Deonizio Cedorak

Justificativa: R\$ 2.500 dos recursos livres para o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rosa, para aquisição de 1 (uma) smart tv - 32 polegadas, 1 (uma) tela para retroprojektor e 1 (um) baú pedagógico, via Secretaria da Educação.

Justifica-se como forma de priorizar o conforto de todas as crianças e oferecer uma melhoria na educação, tendo em vista que os recursos financeiros são insuficientes no atendimento de toda demanda.

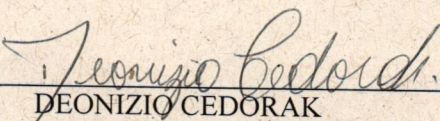
Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	06.002.12.365.0602.2.029. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				R\$ 2.500,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 2.500,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 2.500,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 2.500,00	

Pitanga/PR, 6 de dezembro de 2021


DEONIZIO CEDORAK
Vereador

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga



Projeto de Lei Nº:	40/2021
Emenda Orçamento Nº:	23
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Marlene Soares Munhoz

Justificativa: R\$ 5.000,00 dos recursos livres destinados a Escola Municipal do Campo Ébano Pereira - EIEF, para aquisição de 1 (um) retroprojektor e 1 (um) armário, via Secretaria da Educação.

Necessita para melhorar as aulas e o atendimento as crianças carentes da região, priorizando o bem estar de todas, tendo em vista que os recursos financeiros são insuficientes no atendimento de toda demanda.

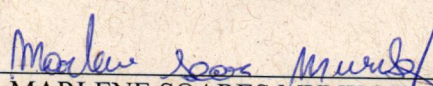
Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	06.002. 12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				R\$ 5.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 5.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 5.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 5.000,00	

Pitanga/PR, 6 de dezembro de 2021


MARLENE SOARES MUNHOZ
Vereador

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga



Projeto de Lei Nº:	40/2021
Emenda Orçamento Nº:	43
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Antonio Fernando Teigão

Justificativa: R\$ 40.000,00 dos recursos livres destinados a aquisição de calcário para a Associação de Desenvolvimento Comunitário Linha Cantu Bom Jesus, via Secretaria da Agricultura.
Justifica-se levando em consideração os pequenos agricultores que necessitam de calcário para melhorias de seus negócios.

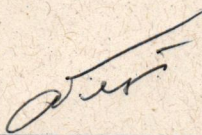
Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	17.004.20.606.1701.2.097. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				R\$ 20.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 20.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 20.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 20.000,00	

Pitanga/PR, 6 de dezembro de 2021


ANTONIO FERNANDO TEIGÃO
Vereador

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga



Projeto de Lei Nº:	40/2021
Emenda Orçamento Nº:	48
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Agnaldo Vujanski de Jesus

Justificativa: R\$ 15.000,00 dos recursos livres destinados a aquisição e fornecimento de pastagens de leite, via Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Contribuir com novas variedades de pastagem, visto que, a produção de leite a pasto tem como vantagem os menores custos e investimentos, quando comparado aos sistemas em que alimentos conservados são a base da alimentação.

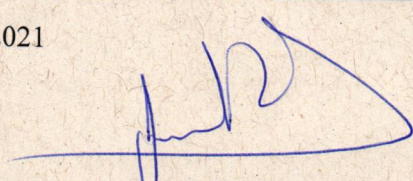
Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	17.002.20.606.1701.2.093. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				R\$ 15.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 15.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 15.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 15.000,00	

Pitanga/PR, 6 de dezembro de 2021


AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Vereador